

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 02/2018-GP-CMA.**

Designa Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Resolução nº 04/2015 da Câmara Municipal de Arez.

RESOLVE:

Art.1º-Designar como Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios na modalidade Pregão Presenciais da Câmara Municipal de Arez, os servidores abaixo relacionados.

Pregoeiro: Francisco de Assis Simão

Equipe de Apoio:

1-Admilson Eloi de Oliveira

2- Rosiane de Souza Alves

Suplente: Elvis de Oliveira Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Arez/RN, 02 de janeiro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 53EFB99A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 01/2018**

A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AREZ/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, amparada no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal, (redação dada pela Lei Complementar nº 131, 27 de maio de 2009) e, ainda, em atendimento ao Ofício nº 068/2018, do Senhor João Elias de Matos Neto, Prefeito Municipal Interino), protocolado sob o nº 060500006/2018, faz saber quem interessar possa, que a Comissão de Finanças e Orçamento realizará Audiência pública para o executivo demonstrará:

1-Cumprimento das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2018, mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Município.

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 280-Centro-Arez-RN

Data:07.06.2018

Horário: às 9:00 horas

Arez/RN, 05 de junho de 2018

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 66DDD94F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 07050001/2018**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07050001/2018, "MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO" para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, realizada no dia 24/05/2018, às 09h45min, CONFORME AVISO PUBLICADO NO DIA 15 DE MAIO, EDIÇÃO 0379, DIÁRIO OFICIAL - FECAM, FOI DECLARADA NOVAMENTE FRACASSADA, com o comparecimento do licitante já credenciado W.C. PINTO - CNPJ: 24.587.883/0001-46.

Baraúna/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5E45D4CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 040/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó - RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 06/06/2018, para participar de Curso: "Licitação - Que Bicho é esse?", junto a FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 05 de junho de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 46507109

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 041/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó - RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 06/06/2018, para participar de Curso: "Licitação - Que Bicho é esse?", junto a FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 05 de junho de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 6FCD2936

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**MESA DIRETORA
DECRETO PROMULGATÓRIO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA
EMENDA - 03/2018 DA LO**

Suprime o § 6º do Art 23 da Lei orgânica do Município de Canguaretama/RN.

A presidente da Câmara Municipal de Canguaretama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que O plenário da Câmara aprovou e foi promulgada a presente Emenda a Lei Orgânica.

Art 1º Fica desde já suprimido o parágrafo 6º do Art 23 da Lei orgânica do Município de Canguaretama.

Plenário da Câmara Municipal de Canguaretama em 24 de maio de 2018.

Wilinhene Cristina da Silva

Vereadora presidente

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 3ED2EA88

**MESA DIRETORA
DECRETO PROMULGATÓRIO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA
EMENDA - 02/2018 DA LO**

Altera a redação do art 24º da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN, disciplinando a eleição da mesa diretora para o segundo biênio.

A presidente da Câmara Municipal de Canguaretama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que O

plenário da Câmara aprovou e foi promulgada a presente Emenda a Lei Orgânica.

Art 1º O artigo 24º da Lei Orgânica do Município de Canguaretama, passa a ter a seguinte redação.

Art 24º - A eleição para a renovação da mesa diretora do segundo biênio, será marcada pelo presidente, só podendo ser realizada em dia de sessão ordinária.

Paragrafo Único - a eleição deverá ocorrer a qualquer tempo no segundo ano do primeiro biênio, permitido a recondução dos membros para o mesmo cargo.

Plenário da Câmara Municipal de Canguaretama em 24 de maio de 2018.

Wilinhene Cristina da Silva

Vereadora presidente

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 64C0D8CD

**MESA DIRETORA
DECRETO PROMULGATÓRIO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA
EMENDA - 01/2018 DA LO**

Altera a redação do art 6º da Lei Orgânica do Município de Canguaretama/RN, disciplinando sobre a criação, organização e supressão de distrito e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Canguaretama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que O plenário da Câmara aprovou e foi promulgada a presente Emenda a Lei Orgânica.

Art 1º O artigo 6º da Lei Orgânica do Município de Canguaretama, passa a ter a seguinte redação.

Art 6º - Compete a Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, disciplinar sobre criação, organização, supressão e fusão de distritos, observada a legislação estadual e atendimento aos requisitos do art 7º da lei Orgânica de Canguaretama.

Plenário da Câmara Municipal de Canguaretama em 24 de maio de 2018.

Wilinhene Cristina da Silva

Vereadora presidente

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 7334312A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 22/2018 LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 002/2018,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária INÉS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe "A", Referência NB-10, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 05/06 a 02/09/2018, conforme requerido, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 04 de junho de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE MATERIAL

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 423918CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar provisoriamente a Servidora Luanna Karla

Galvão Gomes Othon, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Atividades do Plenário – CC – 2, para responder cumulativamente sem ônus, a partir do dia 05 de junho de 2018, a Função de Diretora Administrativa de Material e de Compras – CC-2, por motivo de licença maternidade da servidora titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 04 de junho de 2018.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 75AA9E3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 020/2018 - GP**

Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o Servidor Gabriel Evangelista Lopes, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 29 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 29 de maio de 2018.

Andson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 67A26000

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 021/2018 - GP**

Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art. 51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data a Servidora Jucileide Januario Lopes, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 29 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 29 de maio de 2018.

Andson Carlos da Silva

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 3C4A5384

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002 DE 2018.**

MODIFICA A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 013/2008, AO ARTIGO 22 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, atendidas as exigências dispostas no Artigo 29 da Constituição Federal, Promulga na forma do Artigo 31, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal, conforme abaixo:

Art. 1º – O Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal de Florânia passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 – O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para o mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua

promulgação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia, em 05 de junho de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

VEREADOR/PSDB

--

Lucas Henrique da Silva Santos Manoel Pinto Neto

VEREADOR/PROS VEREADOR/PSDB

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 599DD75F

**MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO Nº 003/2018**

MODIFICA A REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 005/2008 AO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 35 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, atendidas as exigências Regimentais, Promulga na conformidade do Artigo 32, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal a RESOLUÇÃO Nº 003/2018 que modifica a redação dada pela Resolução Nº 005/2008 ao § 3º do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme teor abaixo:

Art. 1º - O Parágrafo 3º, do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florânia passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35 -

§ 3º – É permitida a reeleição dos membros da Mesa para o mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia, em 5 de junho de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

VEREADOR – PSDB

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 712258A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADO: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.578.474-01.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2018, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de janeiro de 2018 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de janeiro de 2018, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 03 de abril de 2018.

ASSINATURA: Marcio André da Silva Vale/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 469847D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 171/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) NICELY SHELLY NASCIMENTO DA COSTA, Matrícula 1485, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04/06/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 05 de junho de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 68709AD8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 170/2018**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) TERESA RAQUEL FONSECA GALDINO, Matrícula 1482, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04/06/2018.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 05 de junho de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40208F29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 007/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 da servidora ANA SAMARA OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF: 121.223.554-17, matrícula nº 136, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lajes, conforme processo administrativo nº 63/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 30 de maio de 2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 61F56351

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 008/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 da servidora ARETA PRISCILA SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF: 116.850.984-01, matrícula nº 139, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lajes, conforme processo administrativo nº 64/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes/RN, 30 de maio de 2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 6782E1FB

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 794/2018**

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS, DENOMINADA DE "ABRIL VERDE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Lajes/RN a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, denominada "Abril Verde" a ser comemorada anualmente durante o mês de abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Parágrafo único: O símbolo da campanha "Abril Verde" aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor verde.

Art. 2º - Durante o mês da campanha o objetivo principal será divulgar os direitos assegurados pela Lei Nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, alterando o Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhista) relativo a Segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452 de 1º de Maio de 1943, pela portaria do MTB (Ministério do Trabalho) de Nº 3.214 de 08 de junho de 1978, aprovando as normas regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho e Lei Estadual Nº 10.216/17.

I - Cabe a Prefeitura Municipal de Lajes através de todos os meios disponíveis, potencializar a campanha "Abril Verde" nesta municipalidade.

II - É público alvo das ações da Prefeitura Municipal de Lajes/RN durante a realização da campanha "Abril Verde" o funcionalismo municipal.

III - Através de profissional competente todos os órgãos da administração pública municipal deverão durante a campanha "Abril Verde" realizar levantamento técnico quanto a necessidade de adequações visando a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

Art. 3º - A campanha "Abril Verde" passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Lajes/RN.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Lajes/RN, 05 de Junho de 2018

Mesa Diretora

Manoel Querino da Costa Joaquinildo Felix Barbosa da Costa

Presidente Vice-Presidente

Suely Soares Francisco Ivo Damasceno de Lima

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 737CA90C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O VEREADOR CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "A", DO INCISO V, § 1º, DO ART. 21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO ÍTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora KÁTIA SILVA SANTOS, na forma do requerido, a partir desta data, o período de férias relativas ao ano de 2017/2018, que será gozada no período de 12/06/2018 a 12/07/2018, determinando ainda, que seja inserido na folha de pagamento do mês de Junho/2018, o 1/3 de férias correspondente, calculado sobre o Salário Base.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VER. CRIZALDO MEIRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 490C32D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído recesso legislativo na Câmara Municipal

de Montanhas, no período de 01/06/2018 a 29/07/2018, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei;

Art. 2º - Dia 01/08/2017 as atividades legislativas serão retomadas normalmente;

Art. 3º - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Montanhas, no período de 25/06/2018 a 29/06/2018, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei;

Art. 4º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 3º;

Art. 5º - Dia 02/07/2017 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2018.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 06 de junho de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 5D02BCFE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2018-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Montanhas;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, RODRIGO MARINHO VELOSO, portador do CPF nº 009.900.504-24, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS da Câmara Municipal de Montanhas/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 06 de junho de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 492765B5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

CONVIDA

A população, para a realização de Audiência Pública para apresentação das despesas públicas referente à área de saúde do primeiro quadrimestre de 2018 no atual exercício fiscal.

Local: Câmara Municipal de Montanhas, Plenário do Palácio José Galvão Tavares, Rua São José, 34 – Centro;

Data: 07/06/2018

Horário: 09h

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 06 de junho de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 65456C19

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 467 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a proibição de poluição sonora no âmbito do Município de Montanhas/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido a poluição sonora, através de paredões de som, de carros automotores, motos, bicicletas e carroças, nas praças públicas, em frente aos prédios públicos, nas igrejas, em comunidades rurais e em localidades residenciais urbanas em quaisquer horários do dia ou da noite.

§ 1º - Fica proibida a utilização de sons automotivos em estabelecimentos de vendas de bebidas alcoólicas, bares e similares.

§ 2º - Os veículos de propaganda, devidamente licenciados pelo Executivo Municipal poderão veicular suas mensagens, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, respeitando o silêncio nos locais previstos no caput deste artigo, desde que não ultrapasse 50 (cinquenta) decibéis, aceitos pela OMS – Organização Mundial da Saúde, como tolerável para a audição humana.

Art. 2º - O Executivo Municipal destinará um local apropriado para utilização de som e paredões, preferencialmente nos finais de semana (sábados e domingos), com horários pré-determinados, podendo chegar o som até o limite de 100 (cem) decibéis, ficando restrito a maiores de 18 (dezoito) anos.

Art. 3º - O sossego alheio será tratado como contravenção penal, ficando na competência da manutenção da ordem das Polícias Militar e Civil.

Art. 4º - A execução da presente lei é prerrogativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e da Polícia Militar a fim de assegurar a ordem pública, a tranquilidade, a paz e a harmonia social, garantindo a saúde pública.

Art. 5º - Aplicam-se no que couber os dispositivos da Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Federal nº 9.341/2013 e as Normas Técnicas nº 10.151 e 10.152 da ABNT.

Art. 6º - O Executivo Municipal após a vigência da presente lei, regulamentará através de Decreto Exarado pelo Prefeito Municipal, com disposições de multas e apreensões dos veículos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Câmara Municipal, Montanhas/RN em 06 de junho de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 4015A942

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 468 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Institui o calendário oficial dos feriados e possíveis pontos facultativos municipais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os dias de feriados municipais e de possíveis pontos facultativos para o calendário anual do município de Montanhas, estado do Rio Grande do Norte. Para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Ficam estabelecidos como feriados municipais as seguintes datas:

I – 06 de janeiro, Dia de Santos Reis;

II – 24 de junho, Dia de São João Batista Padroeiro Municipal;

III – 20 de julho, Emancipação Política;

IV – 20 de novembro, Dia da Consciência Negra – Lei Municipal Nº 360/2010;

V – 13 de dezembro, Dia de Santa Luzia Padroeira do Sítio Ingá.

Art. 3º - Ficam estabelecidos como pontos facultativos, mediante a publicação de decreto pelo Executivo Municipal as seguintes datas:

I – Segunda feira de Carnaval;

II – 13 de junho, Dia de Santo Antônio Padroeiro do Bairro Cidade Nova;

III – 29 de junho, Dia de São Pedro Padroeiro do Bairro Boa Esperança;

IV – 19 de julho, Dia das Crenças Evangélicas – Lei Municipal Nº 383/2011;

V – 29 de agosto, Dia da Crença Católica;

VI – 29 de setembro, Dia de São Miguel Padroeiro do Sítio São Miguel.

Art. 4º - Os feriados declarados em Lei Federal ou Estadual, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Municipal direta.

Art. 6º - Caberá aos Secretários Municipais, Coordenadores e Diretores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Câmara Municipal, Montanhas/RN em 06 de junho de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 42897040

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 048/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) AMANDA DA SILVA - TESOUREIRA, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para treinamento do ITEP, na Fecam/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 18/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 05 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 51B41325

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 049/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) JOSÉ JERONIMO PINHEIRO - VEREADOR, a importância de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para tratar com assessoria técnica da Fecam/RN, sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data 08/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 05 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 4902461D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 050/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) AMANDA DA SILVA - TESOUREIRA, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da Fecam/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 22/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 05 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 4D85EB2C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 051/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) MARIA DO ROSARIO RODRIGUES - VEREADORA, a importância de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da Fecam/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 22/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 05 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 6B758167

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 052/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA - VEREADORA - PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da Fecam/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 24/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 05 de junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 46C21246

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE DAS GAMELEIRAS 1º PERÍODO LEGISLATIVO
DE 2018.**

No dia 27 (vinte sete) do mês de abril de 2018, por volta das 17h00min no Palácio Manoel Valeriano sobrinho situado na Rua Justiniano da costa nº 136, sob a presidência do nobre vereador Wellington Ferreira da Silva, tendo como 1º secretário Elias José Emídio e como 2º secretária Misse Maria de Freitas Silva, com a presença dos senhores (as) vereadores (as) Maria do Rosário Rodrigues de Lima, José Ailton do Nascimento, Aderi Bernardino de Souza, José Gerônimo Assis Pinheiro, Jacqueline Cristine de Melo Pinheiro, Geraldo Gomes, foi iniciada a sessão havendo número regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão, autorizado pelo senhor presidente o 1º secretário fez a chamada dos vereadores (as) e em sequência o senhor presidente passa a palavra para a 2ª secretária para fazer a leitura do saímo e a leitura da ata da sessão anterior, a mesma o fez, sequencialmente, logo após lida foi posta em votação, onde foi aprovada com algumas ressalvas, o 1º secretário autorizado pelo senhor presidente lê a pauta: Projeto de Lei Municipal Nº 003/2018 onde dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, referente a convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério das cidades, representado pela Caixa econômica Federal, contrato de repasse Nº 829144/2016MCIDADES/CAIXA, e da outras providências. Requerimento Nº 01/2018 onde requer encaminhamento a prefeitura municipal, para solicitar as reformas das quadras de esportes do Município de Monte das Gameleiras do vereador José Ailton do Nascimento. Autorizado pelo senhor presidente o vereador Jose Ailton do Nascimento toma posse da palavra e explica o pedido do referido requerimento, onde fala sobre as dificuldades que os atletas enfrentam com as quadras acabadas, e fala que isso já foi requerido por outros vereadores e até o momento nada havia sido feito, e espera que o problema seja resolvido para o bem da população, e assim encerra sua fala. O senhor presidente toma posse da palavra e fala um pouco sobre a importância de se incentivar o esporte. A vereadora Jacqueline Cristine de Melo Pinheiro toma posse da palavra onde fala que já foram vários requerimentos em questão das quadras do município, e lamenta que nem um foi atendido, e fala um pouco sobre o descaso entorno do turismo da cidade, onde um colunista renomado da cidade de Natal, fez várias críticas sobre o turismo da cidade, assim encerra sua fala. O vereador José Gerônimo Assis Pinheiro toma posse da palavra onde fala sobre o requerimento e sobre as emendas que tem para o esporte, e assim encerra sua fala. O vereador Geraldo Gomes toma posse da palavra onde fala que tem recursos e nada foi feito até então e fala um pouco sobre o fraco turismo do município, e fala sobre o projeto de lei, onde o engenheiro deveria estar presente para explicar esse projeto, fazer orçamentos acerca de quanto irá ser gasto, e assim encerra sua fala. A vereadora Misse Maria de Freitas Silva toma posse da palavra e fala sobre a falta de atendimentos as pessoas que vem visitar a cidade e a falta de locais para recepção das pessoas e assim encerra sua fala. O senhor presidente toma posse da palavra onde fala sobre o projeto, e fala que tem que ser explicado e faltou entendimento sobre o que está sendo proposto, e que não pode ser aprovado sem antes ser bem esclarecido, e assim encerra sua fala. O vereador Geraldo Gomes toma posse da palavra e concorda com o presidente e fala que esse projeto estava para ser aprovado desde dezembro do ano passado, e que se passaram cinco meses para ser elaborado, e mesmo assim elaboram encima da hora com

caráter de urgência e assim encerra sua fala. O vereador Elias Jose Emidio toma posse da palavra e fala que deveriam ter mais consideração com os vereadores, e que era pra estar presente o advogado da prefeitura, o engenheiro para explicar esse projeto, e assim encerra sua fala. A vereadora Misse Maria de Freitas Silva toma posse da palavra onde fala que fica muito triste com a falta de limpeza de entulhos e matos nas calçadas da cidade, e fala que a cidade tem que estar limpa, fala da secretária de obras que é isso que eles tem que fazer, e assim encerra sua fala. O vereador Aderi Bernardino de Souza toma posse palavra e fala que já foi atendido em alguns pedidos, e fala que é papel dos vereadores cobrar, e assim encerra sua fala. O projeto de Lei Nº 003/2018 ficou para ser apreciado e votado na próxima sessão. O requerimento Nº 01/2018 é posto em votação, onde é aprovado por todos (as) presentes. Todos os vereadores (as) tiveram a oportunidade de tomar posse da palavra, por fim agradece a presença de todos os vereadores (as) presentes e da população em geral e assim encerra a sessão, não havendo mais nada a tratar foi finalizada e encerrada e ordenada que lavra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade por todos os vereadores (as) presentes.

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 6E5425A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE DAS GAMELEIRAS 1º PERÍODO LEGISLATIVO
DE 2018.**

Ao dia 10 (dez) do mês de Maio de 2018, por volta das 17h00min no Palácio Manoel Valeriano sobrinho situado na Rua Justiniano da costa nº 136, sob a presidência do nobre vereador Wellington Ferreira da Silva, tendo como 1º secretário Elias José Emídio e como 2º secretária Misse Maria de Freitas Silva, com a presença dos senhores (as) vereadores (as) Maria do Rosário Rodrigues de Lima, Aderi Bernardino de Souza, José Gerônimo Assis Pinheiro, Jacqueline Cristine de Melo Pinheiro, Geraldo Gomes, foi iniciada a sessão havendo número regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão, autorizado pelo senhor presidente o 1º secretário fez a chamada dos vereadores (as) e em sequência o senhor presidente passa a palavra para a 2ª secretária para fazer a leitura do saímo, a mesma o fez, sequencialmente, o 1º secretário autorizado pelo senhor presidente lê a pauta: Projeto de Lei Municipal Nº 003/2018 onde dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, referente a convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério das cidades, representado pela Caixa econômica Federal, contrato de repasse Nº 829144/2016MCIDADES/CAIXA, e da outras providências. O senhor presidente toma posse da palavra onde explica o motivo do projeto não ter sido votado na sessão passada, e esclarece algumas dúvidas, em seguida autorizado pelo senhor presidente o vereador Aderi Bernardino de Souza toma posse da palavra onde fala das melhorias que esse projeto de calçamento, ira trazer para a população daquele conjunto, e fala que os vereadores só querem o bem para a cidade junto com o desenvolvimento e crescimento, e assim encerra sua fala. A vereadora Jacqueline Cristine de Melo Pinheiro toma posse da palavra onde sauda todos presentes, e fala sobre o projeto onde não foi votado na sessão anterior por falta de esclarecimentos, e que logo depois o senhor presidente e a 2ª secretária esclareceram alguns dúvidas, que ajudaram a clarear um pouco esse projeto, e fala mais uma vez que foram convocados os 8 (oito) vereadores e ela nunca foi convocada, e fala de um descaso que aconteceu a alguns dias com os transportes escolares todos quebrados, levando a mais uma preocupação, e assim encerra sua fala. A vereadora Misse Maria de Freitas Silva toma posse da palavra onde fala que é dever dos vereadores aprovarem esse projeto para o bem da população, e pede para que próximos projetos sejam mais bem esclarecidos, para que possa se saber no que está sendo votado, e fala que depois que foi esclarecido, e as dúvidas foram tiradas, e fala da demora desse projeto ter sido apresentado, e assim encerra sua fala. O vereador Geraldo Gomes toma posse da palavra onde fala que o projeto deve ser apresentado, analisado e só depois ser votado, e fala que se é dever do vereador aprovar, então também deve ser o direito de cobrar, e fala dos vários requerimentos que foram requeridos e que até então não foram executados, e pede a atenção do prefeito para isso, e assim encerra sua fala. O vereador José Gerônimo Assis Pinheiro toma posse da palavra onde sauda a todos presentes, e fala um pouco do projeto e da importância desse projeto para a população, e assim encerra sua fala. A vereadora Maria do Rosário Rodrigues de Lima toma posse da palavra onde sauda todos presentes, e fala da preocupação dos moradores ao pensarem que os vereadores não iriam aprovar esse projeto, e fala da importância da população estar presente nas sessões para saberem o que realmente acontece, e não sair acreditando em conversas de ruas, e assim encerra sua fala. O vereador Elias José Emídio toma posse da palavra onde sauda todos presentes, fala da preocupação da comunidade a respeito da aprovação desse projeto, e fala que é um direito da população não deve ser tirado deles, e fala que é importante a presença da Vereadora Jacqueline Cristine de Melo Pinheiro estar presente nas reuniões, e assim encerra sua fala. O senhor presidente toma posse da palavra onde fala do projeto, e espera que todas as dúvidas tenham sido tiradas e espera que em outros projetos a assessoria esteja presente para explicar e esclarecer todas as dúvidas, e fala que a Câmara é e sempre será a favor do povo. O projeto de Lei Nº 003/2018 é posto em votação, onde é aprovado por todos (as) presentes. Todos os vereadores (as) tiveram a oportunidade de tomar posse da palavra, por fim agradece a presença de todos os vereadores (as) presentes e da população em geral e assim encerra a sessão, não havendo mais nada a tratar foi finalizada e encerrada e ordenada que lavra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade por todos os vereadores (as) presentes.

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 76324D0C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE DAS GAMELEIRAS 1º PERÍODO LEGISLATIVO
DE 2018.**

No dia 31 (trinta e um) do mês de Maio de 2018, por volta das

17h00min no Palácio Manoel Valeriano sobrinho situado na Rua Justiniano da costa nº 136, sob a presidência do nobre vereador Wellington Ferreira da Silva, tendo como 1º secretário Elias José Emídio e substituindo a 2ª secretária em sua ausência, o 2º secretário José Ailton do Nascimento, com a presença dos senhores (as) vereadores (as) Geraldo Gomes, Rege Douglas Andrade Freitas, foi iniciada a sessão havendo número regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão, autorizado pelo senhor presidente o 1º secretário fez a chamada dos vereadores (as) e em sequência o senhor presidente passa a palavra para o 2º secretário para fazer a leitura do salmo e a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo o fez, seqüencialmente, logo após lida foi posta em votação, onde foi aprovada por todos, o 1º secretário autorizado pelo senhor presidente lê a pauta: Depois de empossado o senhor vereador Rege Douglas de Andrade Freitas faz um requerimento. Requerimento Nº 02/2018 onde requer encaminhamento à prefeitura municipal solicitando a revitalização das praças: são Sebastião e Luiz Pinheiro no centro desta cidade. O senhor presidente toma posse da palavra onde fala sobre a licença maternidade da vereadora Misse Maria de Freitas Silva e fala que é um direito da mesma, fala também da posse à vereador do 1º suplente Rege Douglas de Andrade Freitas que foi convidado a se reunir aos demais até que a vereadora Misse Maria de Freitas Silva possa retornar, e parabeniza e deseja as boas vindas ao vereador Rege Douglas de Andrade Freitas, e gostaria que os demais vereadores estivessem presentes. Autorizado pelo senhor presidente o vereador Geraldo Gomes toma posse da palavra onde parabeniza e deseja boas vindas ao vereador Rege Douglas de Andrade Freitas, e deseja que futuramente ele possa estar como definitivo nessa casa legislativa, e parabeniza o senhor presidente e todos seus assessores, e fala que estão fazendo um excelente trabalho, e assim encerra sua fala. Em sequência o vereador Elias José Emídio toma posse da palavra onde parabeniza e dá as boas vindas ao vereador Rege Douglas de Andrade Freitas, e deseja que venham muitos requerimentos em prol da população, e assim encerra sua fala. O vereador José Ailton do Nascimento toma posse da palavra onde dá as boas vindas ao vereador Rege Douglas de Andrade Freitas e assim encerra sua fala. O senhor presidente toma posse da palavra onde fala que o gestor devia estar presente em um momento tão importante como esse para o vereador Rege Douglas de Andrade Freitas, e fala da ausência e da falta de respeito com os vereadores, e fala da importância que tem os requerimentos solicitados, que não cabe aos vereadores executar lós, e sim cobrar e fiscalizar, e mais uma vez deseja boas vindas ao vereador Rege Douglas e assim encerra sua fala. O vereador Rege Douglas de Andrade Freitas toma posse da palavra onde saúda á todos os presentes, e fala o quão gratificante é para ele estar fazendo parte desta casa, e que se sente orgulhoso com todos que depositaram confiança nele, e fala que dentro de suas limitações fará todo o possível para o bem da população, e que vai requerer fiscalizar e cobrar para o bem dos municípios, fala um pouco sobre sua trajetória política, e assim encerra sua fala. O senhor presidente toma posse da palavra onde fala um pouco sobre este requerimento, e do valor sentimental que tem essas praças para toda população, e assim encerra sua fala. O vereador Rege Douglas de Andrade Freitas dá sua justificativa sobre o seu requerimento, onde fala que o rejuvenescimento das praças é de grande importância que elas têm para o município, é que essas praças fazem parte do cartão postal, pois a cidade tem um forte turismo, fala que tem que ter uma pessoa para cuidar da manutenção dessas praças, e assim encerra sua fala. O vereador Geraldo Gomes fala da importância que terá esse requerimento se for atendido, e fala que Monte das Gameleiras é uma grande potencia no turismo, e fala na gestão da prefeita Edna que sempre se importou com a beleza da cidade e reformou as praças, e fala que poderia ser feitas várias emendas para a reforma dessas praças, pois é ponto turístico da cidade, é um local para se tirar fotos e levar de recordação, e assim encerra sua fala. O requerimento Nº 02/2018 é posto em votação, onde é aprovado por todos (as) presentes. Todos os vereadores (as) tiveram a oportunidade de tomar posse da palavra, por fim agradece a presença de todos os vereadores (as) presentes e da população em geral e assim encerra a sessão, não havendo mais nada a tratar foi finalizada e encerrada e ordenada que lava-se a presente ata que após lida e achada em conformidade por todos os vereadores (as) presentes.

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 6E658C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040/2018-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor WALTERLIN SILVA LOPES, cedido a este Poder Legislativo por meio da Portaria Nº 770/2017, de 31 de maio de 2017, do gabinete da Prefeitura deste município para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE CERIMONIAL, conforme o Capítulo IV, Art. 20 da Resolução Nº 023/2015, deste Poder Legislativo, e conforme o Art. 7º da Lei Complementar Nº 138, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Conceder a tal servidor a gratificação estabelecida no Art. 31 da Lei Complementar Nº 046/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 20 de março de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 475103DA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041/2018-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora LEILANE DE SOUSA ANDRADE do Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de maio de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3BA4FB6A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2018-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA SAMYA KIMBERLEE PEREIRA ALVES para o Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de maio de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5EAAA5B3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043/2018-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora WYGNA VIEIRA DA SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo- Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de maio de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 73B1B13E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 044/2018-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ WILSON GOMES para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo- Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de maio de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 54EEB2AF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2018-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ALISSON KELLY LUCENA DE MELO do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. EMÍLIO FERNANDO DE LIMA FERREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de maio de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 41F5E6B3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046/2018-GP/RH/CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO JARDEL DA SILVA ARAÚJO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. EMÍLIO FERNANDO DE LIMA FERREIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2018, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de maio de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 697458FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor FRANCISCO LAERTE SALVADOR LOPES JUNIOR do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RAERIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de maio de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 63CDE62E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 048/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LUANA AMARAL BATISTA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RAERIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 16 de maio de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 62AC0055

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 049/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ERMÍRIO MANUEL DE FRANÇA FILHO do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo- Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. EDSON DUARTE DE MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 05 de junho de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6D1407CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 050/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. ANTÔNIA ALINE MENEZES DOCOUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 05 de junho de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 56329849

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2018/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Vereadora desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O SECRETARIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Maria do Socorro de Paula Oliveira, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 06/06/2018, para tratar de assuntos administrativos junto a federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 04 de Junho de 2018.

Vaniere Antonio da Silva

Secretario Geral-CMP

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 3BA711A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2018/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 06/06/2018, acompanhando a Presidente para tratar de assuntos administrativos junto a federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 04 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Presidente-CMP

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 6E940ED5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, para a contratação dos serviços de Cartório em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN no período de junho a dezembro de 2018 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação dos serviços de Cartório em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN no período de junho a dezembro de 2018 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN; considerando a inviabilidade de competição, pois existe apenas um único Cartório no município de Portalegre e que ele oferece os serviços supracitados, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica Segundo Cartório Ofício de Notas de Portalegre, CNPJ nº. 08.392.615/0001-12, no valor estimado de R\$ 1.946,76 (mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) no período de junho a dezembro do corrente ano de 2018, tendo em vista que os valores praticados pelo Cartório são similares aos praticados no mercado da referida área.

Portalegre/RN, 05 de junho de 2018.

GASPAR DANTAS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 43004926

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 05/06/2018, pelo Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da pessoa jurídica Segundo Cartório Ofício de Notas de Portalegre, CNPJ nº. 08.392.615/0001-12, no valor de R\$ 1.946,76 (mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) estimado, referente a serviços de Cartório em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de junho a dezembro de 2018 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Gaspar Dantas Filho, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 05 de junho de 2018.

EUCLEDIS LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 48ABD3DA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços de Cartório em proveito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no valor de R\$ 1.946,76 (mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) estimado, junto à pessoa jurídica Segundo Cartório Ofício de Notas de Portalegre, CNPJ nº. 08.392.615/0001-12, com endereço comercial na Praça Cel. Vicente do Rêgo Filho, 12, Centro, CEP: 59.810-000, Portalegre/RN, no período de junho a dezembro do corrente ano de 2018.

Portalegre/RN, 05 de junho de 2018.

GASPAR DANTAS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 63871483

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2018.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que a FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, estará realizando o Curso de Licitações “LICITAÇÃO, QUE BICHO É ESSE”, no dia 06 de junho de 2018.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara ter que efetuar viagem a Cidade de Natal/RN para participar do curso acima citado,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 06 de junho de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 01(uma) diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 05/06/ 2018.

Alcides Carneiro de Moraes

Secretário Geral

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 6DD73FCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2018

OBJETO: Fornecimento de material de serigrafia e gráfica.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa M A Q D ELIMA – ME, inscrito no CNPJ nº. 19.673.104/0001-95, objetivando O fornecimento de material de serigrafia e gráfica, com o valor julgado de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 01 de junho de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 51F6C3A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 010/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M A Q D ELIMA – ME, inscrito no CNPJ nº. 19.673.104/0001-95, objetivando O fornecimento de material de serigrafia e gráfica, com o valor julgado de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 01 de junho de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6A83F3AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2018 – REF.: DISPENSA
Nº. 010/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: M A Q DE LIMA – ME

CNPJ nº. 19.673.104/0001-95

Objeto: Fornecimento de material de serigrafia e gráfica.

Valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Dotação: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 570F778A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2018

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (itens de padaria).

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa J A DE LIMA NETO – ME, inscrito no CNPJ nº. 28.354.796/0001-08, objetivando O fornecimento de gêneros alimentícios (itens de padaria), com o valor julgado de R\$ 7.105,00 (sete mil e cento e cinco reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 01 de junho de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 449EC9F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 011/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J A DE LIMA NETO – ME, inscrito no CNPJ nº. 28.354.796/0001-08, objetivando O fornecimento de gêneros alimentícios (itens de padaria), com o valor julgado de R\$ 7.105,00 (sete mil e cento e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 01 de junho de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 54EF8BFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2018 – REF.: DISPENSA
Nº. 011/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: J A DE LIMA NETO – ME

CNPJ nº. 28.354.796/0001-08

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (itens de padaria).

Valor de R\$ 7.105,00 (sete mil e cento e cinco reais).

Dotação: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 61356A0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2018

OBJETO: Aquisição de material para expediente.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA inscrito no CNPJ nº. 04.253.741/0001-35, objetivando a aquisição de material para expediente, com o valor julgado de R\$ 7.512,00 (sete mil e quinhentos e doze reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 01 de junho de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 61516FA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 012/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA inscrito no CNPJ nº. 04.253.741/0001-35, objetivando a aquisição de material para expediente, com o valor julgado de R\$ 7.512,00 (sete mil e quinhentos e doze reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 01 de junho de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 3D4456F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2018 – REF.: DISPENSA
Nº. 012/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA

CNPJ nº. 04.253.741/0001-35

Objeto: Aquisição de material para expediente.

Valor de R\$ 7.512,00 (sete mil e quinhentos e doze reais).

Dotação: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 4473FBF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2018, EM 04 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o expediente facultativo decretado pelo Município no último dia 1º de junho/2018;

R E S O L V E:

Transferir a realização da 16ª sessão do 1º período ordinário de

2018 para o dia 06/06/2018, obedecido o horário regimental.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 6C15F1A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2018, EM 04 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018 acontecerá a Copa do Mundo de Futebol da FIFA, cujo evento, no Brasil, está vinculado à cultura nacional;

R E S O L V E:

Estabelecer que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do mundo de 2018, quando de participação nas fases classificatórias, o expediente funcional na Câmara Municipal de São Vicente será facultativo quando o horário os jogos recaírem no turno matutino.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Erivan Freitas de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 52213187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com a prestação de serviços com assessoria em sistema da Receita Federal com regularização das pendências federais, realizando emissão do relatório previdenciário e situação fiscal tributária, sobre as obrigações correntes; Negociação de dívidas federais, parcelamentos - Receita Federal, Procuradoria Geral da União, gerar DARF, GPS mensais para acompanhamento dos parcelamentos, realização de REDARF e Ajuste de Guia atrelados aos débitos parcelados; Transmissão mensal da GFIP referente as obrigações previdenciárias corrente da Câmara Municipal de Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 05 de Junho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 4745CDFF

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME, referente à contratação de empresa especializada com a prestação de serviços com assessoria em sistema da Receita Federal com regularização das pendências federais, realizando emissão do relatório previdenciário e situação fiscal tributária,

sobre as obrigações correntes; Negociação de dívidas federais, parcelamentos - Receita Federal, Procuradoria Geral da União, gerar DARF, GPS mensais para acompanhamento dos parcelamentos, realização de REDARF e Ajuste de Guia atrelados aos débitos parcelados; Transmissão mensal da GFIP referente as obrigações previdenciárias corrente da Câmara Municipal de Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 05 de Junho de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 74C695E2

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018-
DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com a prestação de serviços com assessoria em sistema da Receita Federal com regularização das pendências federais, realizando emissão do relatório previdenciário e situação fiscal tributária, sobre as obrigações correntes; Negociação de dívidas federais, parcelamentos - Receita Federal, Procuradoria Geral da União, gerar DARF, GPS mensais para acompanhamento dos parcelamentos, realização de REDARF e Ajuste de Guia atrelados aos débitos parcelados; Transmissão mensal da GFIP referente as obrigações previdenciárias corrente da Câmara Municipal de Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 05 de Junho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5ADC9223

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180017 DA DISPENSA
013/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com a prestação de serviços com assessoria em sistema da Receita Federal com regularização das pendências federais, realizando emissão do relatório previdenciário e situação fiscal tributária, sobre as obrigações correntes; Negociação de dívidas federais, parcelamentos - Receita Federal, Procuradoria Geral da União, gerar DARF, GPS mensais para acompanhamento dos parcelamentos, realização de REDARF e Ajuste de Guia atrelados aos débitos parcelados; Transmissão mensal da GFIP referente as obrigações previdenciárias corrente da Câmara Municipal de Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99.

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2018

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 438518C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 014/2018-GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos arts. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador FRANCISCO GILSON MELO DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 2 (duas Diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Senhor FRANCISCO GILSON MELO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de BRASÍLIA/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de audiência na UVB; visita à bancada Federal do Rio Grande do Norte; e Ministérios.

Período do Afastamento: 07 de junho de 2018 a 08 de junho de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 05 de junho de 2018.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 3FF2E339

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA
PORTARIA Nº 03/2018**

KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, no uso de suas atribuições legais; resolve:

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Art. 1º - Fica concedida Redução de Carga Horária para 30 horas com a proporcional redução da remuneração, a partir 01/06/2018, ao servidor LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA, CPF nº 028.002.644-70, Commissionado no cargo de Secretário, 44 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 01 de junho de 2018.

Karibele Batista Teixeira

Presidente

Publicado por:
LAUDO ESDRA PEREIRA BATISTA
Código Identificador: 5CF4A823

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 040600001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOÃO DE LELIS BEZERRA NETO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 06/06/2018 a 07/06/2018

OBJETO: A Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, através da Escola da FECAM traz, mas uma ação de capacitação. O curso de Licitação realizado no auditório da federação em Natal/RN, que será realizado dia 06 de junho de 2018.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 05 de junho de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 603931AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VÁRZEA
RESOLUÇÃO Nº 17/2018**

INSTITUI A TRIBUNA POPULAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica instituída a Tribuna Popular na Câmara Municipal de Várzea.

§ 1.º - A Tribuna Popular funcionará na última sessão de cada mês que sempre se realiza a segunda feira, e cada orador fará jus a cinco minutos sem apartes.

§ 2.º - Poderão fazer uso da Tribuna todo e qualquer cidadão, que comprove ser eleitor em Várzea.

§ 3.º - Fica limitado em 2 (duas) inscrições por cada sessão o uso da tribuna.

Art. 2.º - Para fazer uso da Tribuna Popular, o cidadão interessado deverá apresentar requerimento, por escrito, à Mesa Diretora da Câmara, entregue no Protocolo, com antecedência mínima de cinco dias da data requerida, informando:

I - Sua identificação pessoal;

II - O segmento ou o organismo da sociedade civil que representa;

III - O assunto a ser tratado.

Parágrafo Único. O requerimento deverá ainda ser subscrito por, no mínimo, quatro outros cidadãos.

Art. 3.º. O cidadão inscrito terá o direito de utilizar a Tribuna Popular com a seguinte prioridade:

I - Aquele que ainda não tenha feito uso da Tribuna Popular na Sessão Legislativa em curso;

II - Aquele que, na Sessão Legislativa em curso, tenha feito uso da Tribuna há mais tempo;

III - O primeiro a inscrever-se, segundo o horário de entrega da solicitação no protocolo da Câmara.

Parágrafo Único - Os inscritos serão notificados, pessoalmente, pela secretaria da Câmara, da data em que poderão usar a Tribuna, de acordo com a ordem de inscrição.

Art. 4.º. Havendo mais de uma inscrição, para a mesma data, com abordagem do mesmo tema, o tempo de cinco minutos será dividido entre os interessados, podendo cada um manifestar-se por no máximo três minutos.

Parágrafo único. Havendo entendimento, o cidadão que primeiro protocolou seu pedido terá preferência na ordem de expressão ou no uso da data solicitada, podendo os demais manifestar-se na sessão seguinte.

Art. 5.º - Após a manifestação do inscrito, será garantido tempo de 3 (três) minutos para manifestação de cada líder de Bancada, a propósito do tema abordado na Tribuna Popular.

Art. 6.º - A Mesa Diretora deverá informar os interessados que não farão uso da Tribuna Popular na Sessão solicitada, ficando estes com suas inscrições automaticamente asseguradas.

Art. 7.º - O uso da palavra na Tribuna Popular deverá obedecer aos princípios éticos e morais aplicáveis aos Vereadores desta Casa, vedando-se o uso de expressões caluniosas, contra a moral e os bons costumes ou ofensivas a outrem, sendo o orador responsável por todo e qualquer conteúdo expresso por intermédio de sua fala.

Art. 8.º - A Mesa Diretora conduzirá os trabalhos, abonando e retirando a palavra, se assim o for exigido, ou tomando qualquer medida que se fizer necessária para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 9.º - Fica sobre consulta do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea, acrescido a redação necessária :

"VIII - discurso dos inscritos para a Tribuna Popular".

Art. 10. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea expedirá os atos necessários à execução desta Resolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 19 de Fevereiro de 2018

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

Sirlei Anacléto de Sousa

Vereadora Proponente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 676E2905

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 020/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1,0 (uma) diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JULIANNY RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função:	Controladora Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1,0	Natal/RN	06 de junho de 2018	161,49	R\$ 161,49

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 06 de junho de 2018, com o objetivo de participar do "Curso Licitação que bicho é esse", que será ministrado no auditório da Federação das Câmaras, em Natal, por Alexandre Pinto - Formado em Gestão Pública e concluinte de MBA em Licitações e Contratos, das 08hs às 18hs.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 05 de maio de 2018.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5C993958

**TESOURARIA
PORTARIA 021/2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1,0 (uma) diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função:	Diretora Geral/Pregoeira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1,0	Natal/RN	06 de junho de 2018	161,49	R\$ 161,49

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN no dia 06 de junho de 2018, com o objetivo de participar do "Curso Licitação que bicho é esse", que será ministrado no auditório da Federação das Câmaras, em Natal, por Alexandre Pinto - Formado em Gestão Pública e concluinte de MBA em Licitações e Contratos, das 08hs às 18hs.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 05 de junho de 2018.

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Vereadora/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 3C1A918D

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO
2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)
3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)
4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)
1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)
2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)
1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)
2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)
Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)
Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)
Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)
Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)
Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)
Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Santana do Seridó
01 - Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
Período : 01/05/2018 A 31/05/2018

Página: 00001

LISTA GERAL DE CREDORES									
Data	Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Banco	Agência	Conta	Valor	Documento Caixa
03/05/2018	IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	XX.X86.985/0001-21	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	195,00	3050001
03/05/2018	IVALDO SOARES DE AZEVEDO	XXX.180.564-34	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	1.000,00	3050002
04/05/2018	VALDIR BEZERRA DA SILVA -ME	XX.X21.914/0001-27	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	747,15	4050002
04/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	4050003
04/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	4050004
15/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	15050004
15/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	15050005
18/05/2018	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME	XX.X91.372/0001-62	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	279,60	18050001
18/05/2018	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	XXX.292.854-25	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	2.200,00	18050003
18/05/2018	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	XX.X40.471/0001-51	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	1.350,00	18050002
18/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	18050020
18/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	18050021
18/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	18050022
18/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	18050023
18/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	18050024
18/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	18050025
18/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	18050026
18/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	18050027
21/05/2018	MK VEX LTDA - ME	XX.X38.904/0001-57	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	99,00	21050002

Página: 00002

21/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	21050004
23/05/2018	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INF	XX.X88.268/0001-04	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	650,00	23050001
24/05/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	XX.X60.305/0758-99	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	78,50	24050001
24/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	24050003
28/05/2018	IVALDO SOARES DE AZEVEDO	XXX.180.564-34	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	800,00	28050002
28/05/2018	BANCO DO BRASIL S/A	XX.X00.000/1326-91	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	9,70	28050005
30/05/2018	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	XX.X70.503/0001-95	JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO	XXX.700.404-59	001-BB	1106	16.370-8	160,00	30050001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINARIOS
Período : 01/05/2018 A 31/05/2018
Ordenador de Despesa: Juarez Bezerra de Azevedo (XXX.700.404-59)

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDITORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.013/2018	02/05/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	03/05/18	03/05/2018	IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	NF-e nº 1.130	XX.X86.985/0001-21	2050001	R\$ 195,00	03/05/18	R\$ 195,00
P.014/2018	03/05/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	03/05/18	03/05/2018	IVALDO SOARES DE AZEVEDO	NFS Avulsa nº 3.455	XXX.180.564-34	2040006	R\$ 1.000,00	03/05/18	R\$ 1.000,00
P.011/2018	04/05/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	04/05/18	04/05/2018	VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	NF-e nº 125	XX.X21.914/0001-27	3050001	R\$ 747,15	04/05/18	R\$ 747,15
P.003/2018	04/05/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	04/05/18	04/05/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	4050002	R\$ 19,40	04/05/18	R\$ 19,40
P.003/2018	15/05/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	15/05/18	15/05/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	15050003	R\$ 19,40	15/05/18	R\$ 19,40
P.009/2018	17/05/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	18/05/18	18/05/18	E. DOS SANTOS AZEVEDO SILVA - ME	NF-e nº 15985	XX.X91.372/0001-62	17050001	R\$ 279,60	18/05/18	R\$ 279,60
P.003/2018	18/05/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	18/05/18	18/05/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	18050004	R\$ 77,60	18/05/18	R\$ 77,60
P.008/2018	21/05/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	21/05/18	21/05/18	MK VEX LTDA - ME	NFS. nº 38608	XX.X38.904/0001-57	2050006	R\$ 99,00	21/05/18	R\$ 99,00
P.003/2018	21/05/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	21/05/18	21/05/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	21050002	R\$ 9,70	21/05/18	R\$ 9,70
P.006/2018	22/05/18	JACINEIDE FERNANDA DANTAS	22/05/18	22/05/18	ASP AUTOMAÇÃO SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	NFS-e nº 93279	XX.X88.268/0001-04	2050005	R\$ 650,00	23/05/18	R\$ 650,00
P.018/2018	24/05/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	24/05/18	24/05/18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tar. Manutenção	XX.X60.305/0758-99	24050001	R\$ 78,50	24/05/18	R\$ 78,50
P.003/2018	24/05/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	24/05/18	24/05/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	24050003	R\$ 9,70	24/05/18	R\$ 9,70
P.014/2018	28/05/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	28/05/18	28/05/18	IVALDO SOARES DE AZEVEDO	NFS Avulsa nº 3.482	XXX.180.564-34	2050008	R\$ 800,00	28/05/18	R\$ 800,00
P.003/2018	28/05/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	28/05/18	28/05/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	28050001	R\$ 9,70	28/05/18	R\$ 9,70

LISTA PRÓPIA DE CREDITORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo / Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.010/2018 C.001/2018	18/05/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	18/05/18	18/05/18	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	2050002	R\$ 2.200,00	18/05/18	R\$ 2.200,00
P.036/2017 C.005/2017	18/05/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	18/05/18	18/05/18	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 63	XX.X40.471/0001-51	2050007	R\$ 1.350,00	18/05/18	R\$ 1.350,00
P.025/2017 1ª ADIT. C.004/2017	30/05/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	30/05/18	30/05/18	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	Ordem de serviço atestada	XX.X70.503/0001-95	30050001	R\$ 160,00	30/05/18	R\$ 160,00